



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS**, inscrito no CNPJ nº 42.786.868/0001-09, com sede na Avenida Primavera, nº 670, Trindade do Sul/RS, representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Gnoatto, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, com sede na Rua José Ribamar de Souza, nº 184, Catanduva/SP, representada por Vandir Jorge Filho, CPF nº 330.934.338-35, doravante denominada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2025, mediante as cláusulas seguintes.

CONSIDERANDO que a Ata foi firmada em 21 de agosto de 2025, com vigência inicial de 12 meses e previsão expressa de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

CONSIDERANDO o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação da ata por igual período, condicionada à comprovação do preço vantajoso;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo, que deverá estar regularmente instruído e formalizado antes deste instrumento para que os itens remanescentes nele registrados possam ser alcançados pela prorrogação;

CONSIDERANDO que a prorrogação não implica renovação automática dos quantitativos e deve limitar-se aos saldos remanescentes certificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

1.1. O presente Termo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2025 exclusivamente quanto aos itens da West Parts relacionados no Anexo I que atendam a todas as condições deste instrumento.

1.2. O período prorrogado será de 22 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027, adotada a contagem data a data e desde que este Termo seja efetivamente formalizado antes do término da vigência inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SALDOS E DA VEDAÇÃO À RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1. A prorrogação abrange somente os saldos remanescentes existentes no encerramento da vigência inicial.

2.2. Não há renovação, recomposição ou acréscimo de quantitativos. Itens sem saldo, integralmente consumidos, cancelados ou sem comprovação de vantajosidade ficam automaticamente excluídos do alcance material deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DA VANTAJOSIDADE

3.1. Permanecem os preços unitários constantes do Anexo I, sem reajuste por este instrumento, sujeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

4.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar. Cada contratação dependerá de demanda, saldo, autorização, dotação do ente requisitante e instrumento próprio, observados o Edital, o Termo de Referência e a legislação aplicável.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O COMUNORS promoverá a divulgação deste Termo no PNCP e no sítio eletrônico oficial, juntamente com a atualização dos registros e controles da Ata, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA E DA VEDAÇÃO À RETROATIVIDADE

6.1. A formalização deverá ocorrer antes do término da vigência inicial. A data ao final corresponderá à assinatura real, sem retroação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não conflitarem com este Termo.

Trindade do Sul/RS, 19 de agosto de 2026.

CRISTIANO GNOATTO
Presidente do COMUNORS
ÓRGÃO GERENCIADOR

VANDIR JORGE FILHO
West Parts Peças e Lubrificantes Ltda.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - ITENS DA WEST PARTS SUJEITOS À PRORROGAÇÃO

Nota: a relação abaixo identifica os itens e preços unitários. A quantidade utilizável no período prorrogado será exclusivamente o saldo certificado nos autos; o Anexo não renova quantitativos.

Item	Descrição resumida	Marca / modelo	Preço unitário
1	ARLA 32, agente redutor líquido de NOx automotivo, embalagem de 20 L	BLUAR / BLUAR	R\$ 84,00
2	Fluido de freio DOT 4, embalagem de 500 ml	IPIRANGA / IPIRANGA	R\$ 29,44
5	Graxa de alta performance NLGI 2 com aditivo MoS2, embalagem de 20 kg	EVORA / EVORA	R\$ 1.073,26
6	Graxa de alta performance para cubo de roda, embalagem de 20 kg	EVORA / EVORA	R\$ 570,00
12	Óleo 10W40 para motores a gasolina/álcool, API SN, embalagem de 1 L	EVORA / EVORA	R\$ 23,63
13	Óleo 15W40 para motores a diesel, nível API CH-4, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 618,30
14	Óleo 15W40 mineral multiviscoso, API CI-4/SL e ACEA E7-04/E3-96, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 618,30
15	Óleo AW 150 para compressor, DIN 51524, embalagem de 1 L	EVORA / EVORA	R\$ 22,44
16	Óleo diferencial SAE 90, API GL-5 e MIL-L-2105D, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 723,98
17	Óleo hidráulico para transmissão 10W30, API GL-4 e Allison C4, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 742,50
18	Óleo ISO VG 68 para transmissão hidráulica, DIN 51524, embalagem de 20 L	EVORA / EVORA	R\$ 242,40
19	Óleo ISO VG-46 para transmissão hidráulica, DIN 51524, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 621,00
23	Óleo SAE 50 para transmissão tandem e sistema hidráulico, API CF e Allison C4, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 881,55
24	Óleo semissintético 15W40 para motores a gasolina, API SN, embalagem de 1 L	IPIRANGA / IPIRANGA	R\$ 22,43
25	Óleo sintético 5W30 para motores a diesel, API SN, embalagem de 1 L	EVORA / EVORA	R\$ 32,28
26	Óleo 85W140 para diferencial, API GL-5, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 805,95
27	Óleo diferencial 80W90, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 734,40
28	Óleo de transmissão hidráulica 10W, embalagem de 20 L	EVORA - conforme ficha técnica aprovada	R\$ 704,70
31	Óleo lubrificante sintético 10W40 para motores diesel, API CK-4, embalagem de 20 L	PETRONAS / PETRONAS	R\$ 553,14